

PORTARIA Nº 103, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 04, de 31 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, Edição nº 2207 de 01 de setembro de 2022, páginas 45,46 e 47.

Art. 1º - Onde se lê Portaria Nº 04, de 31 de agosto de 2022.

Leia-se: “ Portaria Nº 103, de 21 de setembro de 2022. ”.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 04 de 31 de agosto de 2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, Edição nº 2207 de 01 de setembro de 2022, páginas 45,46 e 47.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.



Elizangela Sara Lana Gomes
Diretora Presidente do IPREV MARIANA